

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:A4CCCA11

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTRARIA N°644/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade (5 dias) ao Servidor Municipal **Adejar De Oliveira Pontes**, matrícula nº 4135-1, em face do nascimento de seu filho Benjamin Benedetti Pontes, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 102129 01 55 2025 1 00019 024 0005719 86, sem prejuízo da remuneração, a partir de 29/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de novembro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:07772629

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTRARIA N° 645/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3758-3	Adriana Lemes	31/10/2025	01	Graziela T. Munhon CREFITO 5 117 373 F

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/10/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de novembro de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretaria da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:FEC1522B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 162/2025 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 17/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para Aquisição de cestas básicas para distribuição conforme Portaria nº 002/2025 do FUNDEC, decorrente da estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0). A sessão pública será realizada na sala de licitações do município de Ibiraiaras, no dia 19/11/2025, com início às 09h00min00s, horário oficial de Brasília – DF. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone nº 54 3355 1122 ou pelo e-mail: compras2@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 03 de novembro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno
Código Identificador:658A6D50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/2025 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 18/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de pregão presencial, do tipo “menor preço unitário”, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO, LIMPEZA, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BEBEDOUROS, CONFORME PORTARIA N.º 002/2025 DO FUNDEC**. A sessão pública será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibiraiaras, no dia 19/11/2025, com início às 14h00min00s, horário oficial de Brasília – DF. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <www.ibiraiaras.rs.gov.br> e informações podem ser requeridas pelo telefone nº 54 3355 1122 ou pelo e-mail: compras2@ibiraiaras.rs.gov.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 03 de novembro de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiane Tamagno
Código Identificador:322289E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 289-2025 – Processo 424-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de

contratação da empresa LNA-COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA - CNPJ 91.752.071/0001-04, para aquisição de 98 unidades de aditivo estabilizante e otimizador de diesel para uso periódico e preventivo nos veículos, pelo valor total de R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 503-2025.

Ibirubá - RS, 03 de novembro de 2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3F73D513

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 290-2025 – Processo 426-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa AMANN MECÂNICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ 56.030.939/0001-53, para aquisição de 03 filtros de ar externo, 03 filtros de ar interno, 03 filtro óleo lubrificante, 03 filtros combustível, 03 filtros separados d' água, 03 filtros direção hidráulica, 03 filtros secador de ar destinados para os veículos : caminhões frotas 188, 189 e 186, pelo valor total de R\$ 2.478,33 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 502-2025.

Ibirubá - RS, 03 de novembro de 2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BCF8F04F

GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA, Prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 291-2025 – Processo 428-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa BUENOINFRA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 54.845.457/0001-26, para elaboração de Projeto de Engenharia do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), Sistema De Reservação, Sistema De Adução e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) destinados ao Loteamento Renaser, localizado no Bairro Floresta, pelo valor total de R\$ 45.953,64 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 507-2025.

Ibirubá - RS, 03 de novembro de 2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B3FDE130

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 3.223/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina de "Beco Gustavo Welzel Filho", o Beco localizado no Bairro São Jacob, Município de Ibirubá.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2025, de 07 de outubro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º O Beco atualmente sem denominação, com área de 92m², lado ímpar, com frente para a Rua Henrique Roetger, no Bairro São Jacob, distante norte 30,82m da esquina com a Rua General Osório, no quarteirão formado pelas ruas General Osório, Porto Alegre, Dumoncel Filho, Henrique Roetger e Tv. Frederico Schwanke, passa a denominar-se “**Beco Gustavo Welzel Filho**”.

Art. 2º O curriculum vitae do homenageado, bem como Certidão expedida pelo município de Ibirubá, dando conta da inexistência de denominação, ficam fazendo parte integrante desta Lei como anexos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ/RS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Jair Dal Molin Copini

Código Identificador:800F3E27

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 3.224/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina logradouros do Loteamento Fredrich, no Bairro Hermany, Município de Ibirubá.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2025, de 09 de outubro de 2025, nos seguintes termos:

Art. 1º O logradouro atualmente descrito como "Rua A", com área superficial de 2.621,06m², com frente para rua Aloysio Muller, lado ímpar, distante na direção leste 52,58m da esquina com a Rua General Osório, medindo uma linha de 14,50m por 180,76m, situado no Loteamento Fredrich, passa a denominar-se “**Rua Loda Klein**”.

Art. 2º O logradouro atualmente descrito como "Rua B", com área superficial de 3.555,62m², com frente para rua Aloysio Muller, lado ímpar, distante na direção leste 184,61m da esquina com a Rua General Osório, medindo uma linha de 14,50m por 245,21m, situado no Loteamento Fredrich, passa a denominar-se “**Rua Frederico Bohrz Filho**”.

Art. 3º O logradouro atualmente descrito como "Rua D", com área superficial de 2.579,44m², com frente para rua "B", lado par, distante na direção sul 132,90m da esquina com a Rua Aloysio Muller, medindo uma linha de 14m por 184,24m, situado no Loteamento Fredrich, passa a denominar-se “**Rua Venilda Fredrich**”.

Art. 4º As denominações estabelecidas nos artigos anteriores estender-se-ão aos futuros prolongamentos dos respectivos logradouros.

Art. 5º Os *curriculum vitae* dos homenageados, bem como certidão expedida pela Prefeitura Municipal, dando conta da ausência de